

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1930 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado no DOC em 23/11/2022 – Pág. 92

Dispõe sobre a aprovação da atualização das organizações conveniadas bem como dos valores previstos para execução da rede socioassistencial no exercício de 2021, para fins de formalização da prestação de contas de dos recursos estaduais registrados no PMAS Web - Sistema Estadual.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 22 de Novembro de 2022.

Considerando a Resolução COMAS nº 1740/2021, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução COMAS nº 1791/2022, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a atualização das organizações conveniadas bem como dos valores previstos para execução da rede socioassistencial no exercício de 2021, conforme prestação de contas dos recursos estaduais registrados no PMAS Web - Sistema Estadual, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/PMAS21.xls